



A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP), como promotora e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), como receptora, no uso de suas atribuições legais, divulga o **RESULTADO DO RECURSO referente a fase de avaliação de projeto e de entrevista**, de acordo com o cronograma regulamentado pelo **EDITAL DINTER PPGPP/UFPI-IFAP N° 02/2025, de 04 de fevereiro de 2025**.

Resposta ao recurso da candidata Graça Auxiliadora Nobre Lopes, inscrição: 97319

No item 3.2.3 página 7 estabelece que o projeto de pesquisa deve conter entre 12 e 15 laudas e o projeto apresentado pela candidata tem apenas 08 laudas. Também não está estruturado conforme solicitado, ou seja, com delimitação e problematização do objeto de estudo; objetivos (geral e específicos); justificativa; referencial teórico; metodologia; cronograma e referências em itens separados e bem explicitados. A candidata apresentou apenas a introdução, método e referências, logo, não atende ao edital. Essa situação implicaria nota zero no projeto de pesquisa, mesmo assim, a comissão ainda atribuiu nota 5,00.

Em relação à entrevista ficou claro na exposição da candidata que esta propôs um projeto de intervenção/extensão e não de investigação e análise de um fenômeno da realidade, o que também já seria motivo para nota zero, pois, propor protocolo, políticas ou outros, não se caracteriza um objetivo de pesquisa. Entretanto, a banca deu chance para a candidata expor suas ideias, mas faltou aprofundamento teórico, problema de pesquisa bem fundamentado e delimitado e uma metodologia ancorada nas percepções dos sujeitos. Não conseguiu responder as arguições tais como qual era a tese de partida que defendia? Onde e em que realizou seu mestrado, cuja resposta foi que fez no computador com ajuda de sua irmã.

A candidata apresentou insegurança e pouco domínio do tema que submete ao processo seletivo. No momento de expor a metodologia, não soube apontar os procedimentos que adotaria para atingir o objetivo da pesquisa. Inexistiu interlocução, na entrevista, entre o projeto e os autores sugeridos no Edital. Baixa postura crítica e limitada reflexividade quanto à discussão e defesa do projeto.

A candidata não foi convincente quanto ao domínio no campo das Políticas Públicas, quase nem as citando, no que remete ao seu projeto de pesquisa, deixando lacunas teórico-metodológicas evidentes quando da sua apresentação.

O objetivo do projeto de pesquisa é propor um protocolo de adequação das ferramentas às necessidades dos estudantes no uso de Tecnologia Assistiva, sendo esta ideia incompatível com um Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, que tem como propósito central o desvelamento de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO PROG. DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI CEP 64.049-550
– mpp@ufpi.edu.br – Fone (086) 3215-5808



determinado problema social a fim de que promover o encaminhamento de política(s) pública(s) capaz(es) de equacionar, mitigar ou suprimir tais assimetrias.

As interlocuções entre os autores trazidos no texto (quantidade bem inferior a um conjunto mínimo de obra capaz de permitir a consistência teórica, a coerência textual e a coesão textual) não foram capazes de permitir uma construção narrativa adequada, apresentando trechos soltos e sem rigor metodológico. Em nenhum momento foi apresentado o conceito de política(s) pública(s) e a sua conexão com a proposta de pesquisa. Neste ponto, a insuficiência conceitual prejudicou bastante o projeto em sua concepção, mesmo porque uma pesquisa em nível de Doutorado impõe um esboço teórico-conceitual-metodológico verticalizado, profundo, consistente. O próprio conceito de Tecnologia Assistiva não foi conferido no projeto. No mínimo, um parágrafo contemplando este ponto deveria ter sido observado pelo projeto.

Em muitos trechos, os autores foram citados sem o ano da obra. Não foi observada a norma ABNT 10.520. A obra GERHARD, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tombo (Org.). Métodos de pesquisa. Porto Alegre: Editora da UFRGS. 2009, mencionada nas Referências, não foi utilizada no texto. O cronograma de realização do Doutorado não foi apresentado no projeto. O texto contém algumas inconsistências gramaticais. A bibliografia é antiga e só foram utilizadas 05 (cinco) obras para compor o arsenal teórico do projeto, sendo insuficiente para definir uma pauta mínima de política pública.

Nestes termos a comissão atribuiu nota 5,00 ao seu projeto e 5,00 à sua prova oral.

Parecer final pela manutenção da nota atribuída: 5,00.

Resultado do recurso: recurso indeferido.

Teresina/Piauí, 09 de abril de 2025

Prof. Dr. Raimundo Lenilde de Araújo
Coordenador da comissão de seleção
Edital DINTER PPGPP/UFPI-IFAP Nº 02/2025